

NOVOS PROJETOS DE LEI

[PROJETO DE LEI Nº 4620/2021](#)

EMENTA: ADERE À ALÍQUOTA DE ICMS DISPOSTA NO INCISO XXVI DO “CAPUT” DO ARTIGO 55 DO REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - RICMS DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM AS ALTERAÇÕES INSERIDAS PELO DECRETO Nº 65.253, DE 15/10/2020.

Autor(es): Deputado FILIPE SOARES

[PROJETO DE LEI Nº 4625/2021](#)

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 8.625, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA CRIAR O PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO CULTIVO E À COMERCIALIZAÇÃO DE PLANTAS ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS (PANC´S), NA FORMA QUE MENCIONA.

Autor(es): Deputado MÁRCIO CANELLA

[PROJETO DE LEI Nº 4627/2021](#)

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 1893 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991 A QUAL ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DOS PADRÕES DE POTABILIDADE

Autor(es): Deputado DIONISIO LINS

[PROJETO DE LEI Nº 4630/2021](#)

EMENTA: PROÍBE O PODER EXECUTIVO ESTADUAL NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A UNÃO FEDERAL A CRIAÇÃO OU REMANEJAMENTO DE CARGOS MESMO QUE ESTEJAM VAGOS ANTERIORMENTE A ESTA LEI

Autor(es): Deputado LUIZ PAULO, Rubens Bomtempo

[PROJETO DE LEI Nº 4639/2021](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE LINHA DO METRÔ OU EXTENSÃO DA LINHA FÉRREA NA BAIXADA FLUMINENSE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado MARCOS MULLER

PROJETOS DE LEI APRECIADOS NO PLENÁRIO

[PROJETO DE LEI Nº 2/2015](#), de autoria do Deputado André Ceciliano, que ALTERA A [LEI ESTADUAL Nº 4247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003](#), QUE DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Projeto recebeu 26 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

[PROJETO DE LEI Nº 4461/2021](#), de autoria do Deputado André Ceciliano, que ALTERA A [LEI ESTADUAL Nº 6096, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011](#) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Projeto recebeu 06 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

Obs.: O presente projeto de lei visa a redução da alíquota de ICMS para 12% na cobrança de energia elétrica aos moradores de comunidade.

[PROJETO DE LEI Nº 3859/2018](#), de autoria da Deputada Martha Rocha, que DISPÕE SOBRE A EXIBIÇÃO DOS PREÇOS POR UNIDADE DE MEDIDA NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE REVENDA AO CONSUMIDOR FINAL DE PRODUTOS FRACIONADOS, PROMOCIONAIS OU NÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Resultado: Projeto recebeu 09 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

[PROJETO DE LEI Nº 3861/2021](#), de autoria do Deputado Waldeck Carneiro, que ALTERA A [LEI Nº 4.962, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006](#), PARA FOMENTAR PROJETOS HABITACIONAIS NA MODALIDADE AUTOGESTIONÁRIA, NA FORMA QUE MENCIONA.

Resultado: Projeto recebeu 07 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

[PROJETO DE LEI Nº 4406/2021](#), de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que ADERE À ISENÇÃO DE ICMS DISPOSTA NO ARTIGO 1º, DO [DECRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 61.745, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015](#), BEM COMO NO ARTIGO 1º DO [DECRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 61.746, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015](#), COM BASE NO § 8º DO ARTIGO 3º DA [LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 7 DE AGOSTO DE 2017](#) E NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO [CONVÊNIO ICMS Nº 190/2017](#).

Resultado: Resultado: Aprovado o substitutivo da CCJ | Enviado ao Executivo para sanção | Prazo final: 06/09/2021.

Obs.: O projeto propõe a colagem, do estado de São Paulo, do benefício fiscal que concede isenção do ICMS sobre as operações internas com arroz e feijão.

PROJETO DE LEI Nº 4600/2021, de autoria dos Deputados André Ceciliano, Samuel Malafaia, Rosenverg Reis e Marcio Gualberto, que ALTERA A **LEI ESTADUAL Nº 3266, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999**, PARA DISPOR SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO, ICMS, NAS CONTAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS EMITIDAS PARA TEMPLOS DE QUALQUER CULTO.

Resultado: Projeto recebeu 13 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

DESTAQUES DO PLENÁRIO DA ALERJ

17 DE AGOSTO DE 2021
TERÇA-FEIRA

>>2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18h40

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

2º) **PROJETO DE LEI Nº 2/2015**, de autoria do Deputado André Ceciliano, que ALTERA A **LEI ESTADUAL Nº 4247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003**, QUE DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, PELA CONSTITUCIONALIDADE; de Saneamento Ambiental, FAVORÁVEL; de Defesa do Meio Ambiente, FAVORÁVEL; de Economia, Indústria e Comércio, FAVORÁVEL; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, FAVORÁVEL.

RELATORES: Deputados Rosenverg Reis, Waldeck Carneiro, Carlos Minc, Waldeck Carneiro e Márcio Pacheco.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Saneamento Ambiental; de Defesa do Meio Ambiente; de Economia, Indústria e Comércio; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)

**EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA**

2º) **PROJETO DE LEI Nº 4515/2021**, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que **INSTITUI NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O PROGRAMA DE ELIMINAÇÃO DE EMISSÕES DE GASES POLUENTES NOS SISTEMAS INTERMUNICIPAIS E MUNICIPAIS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.**

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Transportes; de Defesa do Meio Ambiente; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

**EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO**

4º) **PROJETO DE LEI Nº 1283/2019**, de autoria do Deputado Subtenente Bernardo, que **ESTABELECE OBRIGATORIEDADE ÀS CONCESSIONÁRIAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NA FORMA QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Defesa do Consumidor; de Saneamento Ambiental; de Economia, Indústria e Comércio; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

**18 DE AGOSTO DE 2021
QUARTA-FEIRA**

**>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h00**

**EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA**

1º) **PROJETO DE LEI Nº 4600/2021**, de autoria dos Deputados André Ceciliano, Samuel Malafaia, Rosenverg Reis, Marcio Gualberto e Átila Nunes, que **ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 3266, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999, PARA DISPOR SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO, ICMS, NAS CONTAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS EMITIDAS PARA TEMPLOS DE QUALQUER CULTO.**

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, **PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS**; de Economia, Indústria e Comércio, **FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, **FAVORÁVEL**; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, **FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, **FAVORÁVEL.**

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Waldeck Carneiro, Eurico Júnior, Luiz Paulo e Márcio Pacheco.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Economia, Indústria e Comércio; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO.**)

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA EM 1ª DISCUSSÃO

5º) **PROJETO DE LEI Nº 538/2019**, de autoria da Deputada Martha Rocha, que DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CUJAS EMBALAGENS APRESENTEM RISCOS À SEGURANÇA ALIMENTAR E À SAÚDE DO CONSUMIDOR.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, PELA CONSTITUCIONALIDADE; de Segurança Alimentar, FAVORÁVEL; de Defesa do Consumidor, FAVORÁVEL; e de Economia, Indústria e Comércio, FAVORÁVEL.

RELATORES: Deputados Dr Serginho, Alana Passos, Filippe Poubel e Chicão Bulhões.

>>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18h35

EM REGIME DE URGÊNCIA EM DISCUSSÃO ÚNICA

2º) **PROJETO DE LEI Nº 851/2015**, de autoria do Deputado Carlos Minc, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÓLEOS VEGETAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROVE.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDA; e de Defesa do Meio Ambiente, FAVORÁVEL, COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

RELATORES: Deputados Luiz Paulo e Milton Rangel.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Saneamento Ambiental; de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 1º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA EM 1ª DISCUSSÃO

3º) **PROJETO DE LEI Nº 375/2019**, de autoria do Deputado Márcio Canella, que DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DE QUALQUER ATIVIDADE PRESENCIAL REALIZADA NOS POLOS DE ENSINO A DISTÂNCIA LOCALIZADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; e de Educação.)

19 DE AGOSTO DE 2021
QUINTA-FEIRA

>>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18h35

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) **PROJETO DE LEI Nº 3463/2020**, de autoria dos Deputados Luiz Paulo e Lucinha, que DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO POPULAR NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; de Obras Públicas; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO

3º) **PROJETO DE LEI Nº 4383/2018**, de autoria da Deputada Martha Rocha, que INSTITUI MECANISMO DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DISPONDO SOBRE AS PROVISÕES DE ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PAGOS ÀS EMPRESAS CONTRATADAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA, NO ÂMBITO DOS PODERES DESTES.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social; de Economia, Indústria e Comércio; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)